

# **Entre - presídios: troca e hierarquia nas instituições prisionais de Itirapina, SP**

Raphael T. Sabaini

(Departamento de Ciências Sociais – UFSCar)

## **Introdução:**

Nos últimos anos, tem-se dado uma maior atenção ao cenário prisional, seja através da sociedade, dos órgãos de imprensa ou pelo meio acadêmico. A formação de facções criminosas, que demonstram serem possuidoras de grande poder, nos chama a atenção devido ao seu impacto nos mais variados setores da sociedade. Além do mais, a cobertura feita pela imprensa das inúmeras rebeliões ocorridas no país, revela a preocupação do Estado com este problema; aliado a isto, temos a discussão acerca da eficácia das prisões e suas constantes reformas discutidas pela sociedade e pelas autoridades. A partir de todos estes fatores e suas implicações, forma-se toda uma rede de estudos, análises e experiências que acabam por criar um fenômeno peculiar na atual – e violenta – sociedade brasileira.

A oportunidade de escolher este objeto de pesquisa foi justamente a curiosidade despertada em torno da figura do agente penitenciário, que em tantos outros lugares é visto como um torturador ou até mesmo um corrupto, mas que, no município em análise, é visto pelos seus habitantes como uma pessoa possuidora de um bom trabalho, que é bem remunerado e possui, portanto, boa qualidade de vida para os padrões da pequena cidade. Talvez este particular fenômeno que influencia toda essa dinâmica urbana acabe por passar despercebido pela maioria das pessoas, inclusive pelas que vivenciam o cotidiano de uma cidade que possui dois presídios.

Um dos atores envolvidos em todo este fenômeno é justamente o agente penitenciário: além do pouco conhecimento que possuímos de sua vida e profissão, seja tanto pela falta de estudos quanto pela constante preocupação e desconfiança de que o mesmo se cerca, há a dificuldade em conseguir maiores informações sobre sua profissão, gerando certa cautela e desconfiança de sua parte por causa de sua segurança e da segurança do próprio sistema. Este comportamento limita o conhecimento de suas práticas ao mesmo tempo em que nos desperta curiosidade.

Assim como os detentos, os Agentes de Segurança Penitenciária (ASP) têm seu modo de vida ligado à rotina da prisão, criam também seu vocabulário e seu modo de agir dentro do sistema prisional. Trata-se não só de convívio, mas de uma relação. A partir disso, tentaremos descrever e analisar a visão deste grupo. No cotidiano profissional da penitenciária, há o estabelecimento de relações hierárquicas entre os postos de serviço. Além da relação conflituosa ASP – preso, há as relações ASP – ASP; a primeira se dá entre diferentes estratos, a outra envolve pessoas de um mesmo estrato. Há, dessa maneira, tanto uma relação vertical – no caso da primeira – quanto horizontal, no caso da segunda. Sendo assim, percebemos que os deveres e obrigações de cada agente são mediados pela posição que ocupam no sistema.

Para Louis Dumont, algumas sociedades são organizadas a partir de um sistema de valores hierárquicos, criando componentes ideológicos baseados nesse sistema de valores. Assim, essa hierarquia pode regular uma sociedade, ou neste caso em questão, um grupo. É interessante perceber o efeito da hierarquia nestes pequenos grupos, pois se compararmos o grupo dos detentos com o grupo dos agentes, perceberemos uma diferenciação distinta entre suas formas de organização e seus valores; o que pode ser fundamental para um grupo, pode não ser para outro.

A hierarquia (no exército):

“é o princípio primeiro da divisão social de tarefas, papéis e *status*, determinando as condutas e estruturando as relações de comando-obediência, mapeando o modo como as relações de poder devem estruturar-se” (LEINER, 1997, p. 52).

Sendo assim, apesar de o agente penitenciário não ser um militar, ele está numa posição de liminaridade entre o civil e militar. Dessa forma, podemos perceber que mesmo a maioria dos ASPs tendo um cargo perante o Estado e com a mesma remuneração<sup>1</sup>, muitos acabam criando essa hierarquia e até mesmo uma disputa interna por postos, o que representa mais uma relação de conflito moldada e estruturada nessas relações de poder. Podemos dizer que a partir deste grupo considerado marginal, acaba se baseando e compartilhando de símbolos e significados oriundos da sociedade. Em outras palavras, o que acaba por acontecer é uma apropriação dos valores “extramuros”, porém, ao serem transferidos para o cotidiano da prisão estes mesmos valores se transformam e se reconfiguram; seria um ambiente de trabalho como qualquer outro, mas sua particularidade é que seu dia-a-dia se baseia numa rotina

---

<sup>1</sup> O agente de segurança penitenciária é um funcionário público concursado, não existindo, até o presente momento, funcionários terceirizados ou contratados sem concurso público no Estado de São Paulo.

circundada por vários fatores agravantes, entre eles a violência, desconfiança, a criminalidade, a corrupção, etc. Além dos limites físicos, arquitetônicos e espaciais, existem os limites impostos simbolicamente e que são reapropriados e reinterpretados dentro deste universo particular.

Em se tratando da relação entre os agentes e os presos, os primeiros exercem uma “violência punitiva” sobre os segundos, a partir de novas regras e/ou norteamento do comportamento. Essa violência punitiva se dá através da constante vigilância praticada pelos agentes, responsáveis pela manutenção da ordem e da disciplina na instituição. A partir desta aplicação desta disciplina, surge uma “fabricação” de indivíduos, como afirma Foucault:

“A disciplina fabrica indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício” (FOUCAULT, 1986, p. 143).

A disciplina e o constante estado de vigilância também perpassam o agente penitenciário, pois este acaba criando um novo comportamento a partir de um modo de vida mais cuidadoso, já que sua família também pode correr risco caso pessoas ligadas ao crime e aos detentos saibam sobre sua profissão. Muitos afirmam terem medo de algum tipo de retaliação por parte de amigos ou parentes dos detentos que convivem na cidade, caso ocorra alguma desavença dentro da prisão.

Outro fator é a convivência extramuros, já que o agente é a principal ponte entre o lado de dentro e o lado de fora da prisão; é ele quem precisa lidar com os acontecimentos de dentro da prisão e separá-los dos seus problemas particulares, como por exemplo, o convívio com a família e com os amigos. Da mesma forma, o agente penitenciário não deve levar seus problemas particulares para dentro da prisão, o que se torna uma tarefa muito difícil e delicada. O ASP circula entre o legal e o ilegal, já que perambula entre o convívio com os detentos (estes, por sua vez, classificados como pertencentes ao ilegal) e o convívio com pessoas fora da instituição prisional (amigos e parentes, classificados como pertencentes ao legal). Sobre isto, Manuela Ivone Cunha aborda como o “dentro” e “fora” da prisão estão interligados e se comunicam:

“Ver de fora para dentro e de dentro para fora, balançando entre os dois ângulos, abre atalhos para aderir à conexão desses domínios ou categorias” (CUNHA, 2002, p. 24).

Isso quer dizer que a prisão não se encerra em si mesma, como afirmava Goffman ao tratar destas instituições como instituições que se encerram nelas mesmas, classificadas por ele como “Instituições Totais”; ela influencia desde as pessoas mais ligadas a ela, como seus funcionários, por exemplo, e se estende a pessoas que tanto de um modo direto quanto indireto, acabam sofrendo certa influência dos códigos presentes neste sistema. Estas outras pessoas podem ser em sua maioria, familiares e amigos dos agentes penitenciários.

Vale lembrar, tanto em decorrência do escopo quanto da diversidade do assunto, que não podemos afirmar que esta pesquisa tem um caráter conclusivo, pois estamos numa etapa inicial do estudo. Além do mais, o tema proposto e todos os outros assuntos relacionados a ele permitem outros tantos estudos e análises. A ambição deste trabalho se limita às duas instituições de uma pequena cidade do interior paulista. O que podemos dizer é que há a tentativa de uma pequena contribuição no que diz respeito aos estudos relacionados à situação carcerária brasileira.

Inicialmente, a pesquisa objetivou o levantamento bibliográfico sobre o tema. Além de fazer uma revisão bibliográfica do conteúdo chamado “clássico” da Antropologia e do assunto em questão, foram revisadas obras ditas recentes, que retratam a atual situação dos presídios, detentos e agentes. Contudo, existiu uma dificuldade inicial, pois ao tentar dar um enfoque diferente, mudando o escopo de análise para os funcionários, mais especificamente os ASPs, carecíamos de uma bibliografia mais específica. Vale lembrar que estamos nos baseando numa literatura feita a partir do modo de vida dos detentos; além do mais, na maioria dos estudos sobre o funcionamento das instituições prisionais o funcionário é analisado como um coadjuvante, sendo assim tratado em segundo plano. Foram feitas também entrevistas de cunho informal com os agentes, pois reside neste caso uma grande dificuldade de obter informações destes profissionais, já que eles parecem estar desconfiados durante a maior parte do tempo; por isso a escolha da entrevista informal, como se fosse um bate papo. Isto acabou sendo uma exigência dos agentes justamente para preservar sua identidade, além de sua integridade pessoal e de seus familiares. Por causa do sigilo das informações, o agente mantém-se no anonimato, pois o vazamento das mesmas pode comprometer sua profissão, assim como sua vida pessoal.

## **Breve panorama do município**

Localizada no interior do Estado de São Paulo, Itirapina dista cerca de 220 km da capital paulista. Sua fundação se deu em meados do século XIX, e permaneceu como distrito

da cidade de Rio Claro até o começo do século XX, conseguindo sua emancipação político-administrativa no dia 25 de março de 1935. Atualmente, o município possui 15 678 habitantes<sup>2</sup>.

Itirapina conta com duas instituições prisionais: A penitenciária Dr. Antônio de Queiroz Filho, também chamada de P I, construída ainda na época da ditadura militar, em 11 de outubro de 1978; a cidade abriga também a Penitenciária João Batista de Arruda Sampaio, ou P II, construída em 12 de dezembro de 1998. Ambas as penitenciárias encontram-se localizadas na área urbana, mais precisamente, nos arredores da cidade; a primeira localiza-se na principal entrada da cidade, a segunda está situada ao lado do pequeno distrito industrial. A penitenciária I possui aproximadamente 600 detentos distribuídos num pavilhão único e conta com cerca de 200 funcionários, entre eles, diretores, agentes penitenciários e auxiliares administrativos; a penitenciária II tem capacidade para 1200 vagas, mas atualmente comporta 1800 detentos, aproximadamente. A PII tem aproximadamente 250 funcionários, entre os quais se encontram auxiliares administrativos, chefes, diretores e agentes penitenciários. A penitenciária II também funciona como Centro de Detenção Provisória (CDP), local onde ficam os presos que ainda aguardam julgamento<sup>3</sup>. Ambos os presídios trabalham com dois tipos de regime: o fechado e o semi-aberto. No regime fechado, o detento fica integralmente recluso, e no regime semi-aberto, os presos com penas mais leves ou já em via de concluí-la trabalham durante o dia nas dependências das penitenciárias e só retornam aos presídios para dormir. Usando-se destes números da Secretaria de Administração Penitenciária, podemos fazer uma comparação com o total de habitantes da cidade, onde o número de pessoas presas é correspondente a cerca de 15 % do número de habitantes do município. Por causa da transferência de vários detentos que chegam aos dois presídios, muitas famílias mudam-se para a cidade e vão habitar os bairros da periferia. De acordo com os relatos dos ASPs – que em sua maioria também são moradores da cidade – dizem que após a construção do segundo presídio, com o conseqüente aumento do número de presidiários e seus familiares, os índices de roubo, furto e violência aumentaram. Porém, não iremos nos ater neste assunto, já que não está ao alcance de nossa pesquisa, abrindo a possibilidade para que este fenômeno possa vir a ser estudado em outra ocasião.

É a partir deste cenário que começamos nosso trabalho, investigando o comportamento destes agentes penitenciários em questão. Estas pessoas praticamente vivem o cotidiano dessas instituições prisionais 24 horas por dia, sejam em seu horário de trabalho ou mesmo

---

<sup>2</sup> Dados populacionais obtidos através da Fundação Seade: <http://www.seade.sp.gov.br/>

<sup>3</sup> Dados da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo: <http://www.sap.sp.gov.br/>

quando estão no período de folga, já que o ASP trabalha 12 horas e folga 36. Esta preocupação acontece porque os ASPs necessitam sempre manter um estado de constante vigilância, pois precisam preservar sua integridade e a de seus familiares, como analisado anteriormente. Dessa forma, eles criam um modo de vida mais cuidadoso, já que o agente e sua família podem correr algum risco caso pessoas ligadas ao crime saibam de sua profissão. O agente e sua família podem sofrer ameaças e até mesmo certo tipo de retaliação de pessoas ligadas aos presidiários que estão do lado de fora. Outro fator relevante é a remuneração: por não serem tão bem remunerados e gozarem de uma folga de trinta e seis horas por terem trabalhado doze, ou seja, como trabalham dia sim, dia não, acabam trabalhando em seu horário de folga. Isso abre espaço para que muitos agentes façam algum tipo de “bico”, como serviços de mecânico, pedreiro ou pintor. Isso agrava ainda mais o estado de estresse do agente, que além de manter um constante estado de vigilância acerca de sua segurança, ainda precisa complementar sua renda trabalhando no período de folga, exigindo um esforço físico e psicológico ainda maior destes indivíduos. Este fato também foi notado nos estudos de Moraes, no estado do Paraná e nos estudos de Castro e Silva, no Rio de Janeiro.

Porém, ao contrário de muitos outros lugares, como acontece no Rio de Janeiro ou no Paraná, o agente penitenciário que trabalha em Itirapina é visto com bons olhos. A profissão tornou-se sinônimo de *status* na pequena cidade, já que o funcionalismo público oriundo dos presídios é a principal fonte de emprego e de renda. A maioria dos jovens da cidade que termina o ensino médio almeja ser agente penitenciário, já que as outras fontes de emprego do município se encontram ou no comércio ou na área rural e sua remuneração média é praticamente a metade dos vencimentos de um funcionário concursado pela Secretaria da Administração Penitenciária. Dentre os entrevistados, a maioria afirma não estar contente com o emprego, mas justifica sua permanência pelo salário e pelo horário de trabalho; alguns, após serem efetivados no emprego, cursam Direito numa faculdade particular no município vizinho de São Carlos. O objetivo de se formar Bacharel em Direito é justamente para conseguir galgar, futuramente, um cargo de chefia ou até mesmo de diretor, um dos requisitos para se efetivar no cargo. Há também a possibilidade de se formar em Pedagogia, mas em vista do ambiente, onde o direito penal conjuga-se como muitas vezes a linguagem formal e de mediação de todo o trâmite jurídico, já que o sistema é pautado formalmente nas leis, há a preferência pelo curso de Direito.

Os funcionários que exercem funções especificamente disciplinares sempre são mal vistos pelos detentos; já os funcionários localizados no setor burocrático são mais bem aceitos pelos presos. Isso está ligado ao exercício ou não de uma disciplina, sendo ela violenta ou

não. Mas devemos atentar para o fato de que após as chamadas mega-rebeliões ocorridas no Estado de São Paulo proveniente de ordens da maior facção criminosa do Estado, a situação que envolve punição através da violência mudou muito. De acordo com alguns entrevistados, “não se pode mais encostar a mão em preso”; isto é, parece que a facção conseguiu fazer o que o Estado não fazia: coibir a violência seja ela praticada pelos agentes ou pelos próprios presos. Em seu estudo, Biondi analisa a questão:

“Como a vida social conduz o homem a atribuir significados, ordem e sentido às relações, para preencher esta lacuna surgiram organizações informais, constituídas por presos com o objetivo de ser uma forma de representação dos presos, entre os presos e perante o poder e a sociedade, procurando dar voz aos seus anseios por uma situação de dignidade, ao mesmo tempo em que criavam uma nova modalidade de organização social e uma regulamentação moral dentro das prisões” (BIONDI, 2006, p. 322)

## **Morfologia social**

O presídio é composto hierarquicamente, nas atribuições dadas pelo Estado, ou melhor, pela Secretaria de Administração Penitenciária, dos cargos da diretoria, da chefia, do setor administrativo e do setor de segurança, para citar os mais importantes. Os cargos designados pelo Estado são três: o Diretor geral, que cuida de toda a penitenciária, tanto da parte de segurança quanto da parte administrativa; o Diretor de segurança, que cuida dos pavilhões (chamados comumente de “raios”) e o Diretor de núcleo, que é o chefe do plantão (sendo que são quatro chefes, um para cada plantão).

É interessante notar que todos os membros da diretoria possuem moradia dentro da penitenciária. São os únicos funcionários da prisão que possuem este tipo de benefício. Além do mais, nas palavras dos entrevistados, isso se torna de essencial importância, pois a cadeia, vista como um barril de pólvora prestes a explodir, necessita da presença da autoridade do diretor 24 horas por dia.

O tempo de trabalho é dividido em quatro plantões, que se alternam a cada 12 horas; sendo assim, temos dois plantões diurnos e dois noturnos. Cada plantão possui um diretor de núcleo (o chefe do plantão), o diretor substituto (subchefe) e um suplente, na falta dos dois primeiros, sendo chamado de “terceiro” pelos próprios agentes.

Essas chefias acabam criando certa autonomia e até núcleos de poder em determinados setores do presídio; isso acaba gerando uma disputa entre os funcionários de diferentes

plantões e até mesmo entre funcionários pertencentes ao mesmo plantão, onde, por exemplo, um turno chega a culpar o outro no caso de algum erro cometido na rotina de trabalho, principalmente quando uma turma passa o turno para outra; se houver problemas durante a contagem dos presos, um plantão culpará o outro, sempre evitando admitir uma possível culpa.

Após a descrição dos cargos hierárquicos definidos pelo Estado, o restante dos cargos é composto pelos agentes de segurança penitenciária que se dividem em postos, como já supracitado, em que estes possuem maior ou menor valor de *status*. Este conceito de *status*, também usado por Leirner em seu estudo sobre os militares, se encaixa na rotina dos agentes penitenciários:

“Por status, entendemos a posição geral de um indivíduo em relação aos outros membros da sociedade ou de algum setor dela” (Leirner apud Marshall, 1957, p. 151).

Assim sendo, o trabalho de cada agente em determinado posto é mediado pela posição que ocupa. Uma reivindicação feita pelos agentes tendo sido contada pelo intermédio das entrevistas foi a de uma rotatividade nos postos de serviço, justamente para evitar algum conflito. Mas há sempre um ou outro posto em que é dado um “jeitinho”, e o agente consegue prolongar sua permanência num posto privilegiado por mais tempo do que o planejado. Vemos novamente aqui uma concepção hierárquica de mundo, ou melhor, no grupo estudado, em que há certos privilégios para determinados membros; a regra não é aplicada a todos os indivíduos. Porém, mesmo com este rodízio, há a disputa por postos de serviço classificados como melhores ou piores. Fica estabelecida assim, uma hierarquia nem sempre condizente com as atribuições dadas por superiores ou até mesmo pelo Estado, autoridade máxima. Essa classificação de postos se aproxima do que foi relatado por Moraes em seu trabalho sobre os presídios do Estado do Paraná: a prisão é composta de limites e portões, o que dá a sensação de “entrar cada vez mais fundo” na prisão. Assim, cruzando cada portão, ultrapassa-se um limite, demarcando áreas que significam maior perigo. Para os agentes, há muita diferença entre trabalhar na portaria e trabalhar no “fundão” da cadeia, por exemplo. Quanto mais no “fundão”, maior o isolamento do preso e, portanto, maior o isolamento social. Nesta lógica, então, é no “fundão” onde se encontram os piores detentos, o pior lugar para se trabalhar, e com maior intensidade se dá o contágio moral por causa do contato do agente com o lugar e com os presos deste lugar (MORAES, 2005, p. 244).

Há também uma divisão entre funcionários plantonistas e diaristas. Os primeiros trabalham num turno de 12 horas e folgam 36, mais ligados à parte de segurança; já os segundos trabalham em horário comercial, estão mais ligados à parte burocrática e administrativa (vale lembrar que os diaristas também são ASPs, porém foram deslocados p/ o setor administrativo), além dos funcionários que trabalham como “reformadores”, como os pedagogos, psicólogos e assistentes sociais. Os agentes zelam pela segurança e manutenção da ordem; isso gera um conflito com os reformadores que afirmam que não têm liberdade para ressocializar os detentos. Estes últimos também criticam os agentes, pois afirmam que além de zelar pela manutenção da segurança, os ASPs têm o dever de reeducar os detentos também. Com isso surge mais um problema: como lidar com a manutenção da ordem e da segurança e ainda trabalhar para a “reforma” ou “reeducação” dos detentos ao mesmo tempo? No meio deste conflito, os agentes afirmam que por causa da manutenção da segurança e do pouco número de funcionários, só resta a eles manter a ordem e a disciplina; o trabalho de “reeducar” resume-se então apenas aos profissionais que não estão ligados à parte de segurança, ou seja, quem não é agente penitenciário. Outro fato curioso em se tratando da relação dos agentes com outros tipos de funcionários é acerca do guarda de muralha. Há alguns anos atrás, a vigilância feita nas torres e muralhas das penitenciárias era de exclusividade dos policiais militares. Devido a mudanças no governo estadual e na Secretaria de Administração Penitenciária, foi feito criado o cargo de Agente de escolta e muralha, em que civis teriam treinamento para manejar armas de fogo e substituir, assim, o trabalho da PM. Durante o estudo, não foi relatado nenhuma rusga ou qualquer outro tipo de problema entre os agentes penitenciários e os guardas de muralha. O que consta no relato de um dos agentes é que os mesmos apelidaram os guardas de muralha com a alcunha de “genéricos”, em alusão aos medicamentos do mesmo tipo que substituem os remédios de marca conhecidas.

No trabalho cotidiano, acaba por surgir uma hierarquia além da instituída pelos cargos atribuídos pelo Estado. No setor de segurança, onde os ASPs trabalham, os agentes que possuem o mesmo cargo e remuneração geram uma disputa interna criada por situações de *status* ou de relações entre agentes e chefes, por exemplo. Podemos perceber, dessa forma, como ocorre a construção dessa relação a partir de elementos recorrentes e rotineiros, em arranjos particulares. Muitos ASPs, nas palavras deles, “ficam se achando”, isto é, se sentem hierarquicamente superiores em diferentes postos de trabalho, sendo que ganham o mesmo salário e possuem o mesmo cargo perante o estado. Dá para perceber, então, que existem postos (por exemplo, cuidar do canil ou ficar na portaria) que mostram certo tipo de *status*

apenas pela posição, já que o salário não muda. Outro dado importante relatado por alguns agentes é de que mesmo os cargos designados pelo Estado sofrem certa influência para serem ocupados. Alguns admitem que para alcançar um cargo de chefia, que possibilita uma melhor remuneração não basta apenas ser um bom guarda; torna-se necessário possuir alguma influência, tanto entre os próprios agentes, como principalmente entre a chefia e diretoria. Essas relações de influência se dão também, fora dos muros e da rotina da prisão, já que a cidade, por ser de pequeno porte, contribui bastante para amizades e inimizades, geradas tanto por fatores intra quanto extramuros. Enquanto que numa grande cidade, um chefe pode morar do outro lado da cidade e seu subordinado morar num bairro distante, em Itirapina é grande a possibilidade que chefe e subordinado sejam vizinhos e possuam certa amizade desde a infância, por exemplo. Por outro lado, outros agentes evitam este tipo de relação, pois não gostam de assumir estes postos porque "aumentam as responsabilidades, mas o salário continua o mesmo, então, porque procurar dor de cabeça?". Com isso, podemos perceber que não são todos que buscam relações de amizade e influência para conseguir algum *status*; preferem apenas seguir as regras e não dão tanta importância para a posição.

Muitos, pelo *status*, participam do G.I.R. – Grupo de Intervenção Rápida, que seria um “grupo especial” dos ASPs. Os participantes deste Grupo se vestem de preto, com uniformes parecidos com os da polícia, vestem capuzes, usam cachorros adestrados, etc. Se sentem a “elite” dos ASP, segundo comentários dos colegas de trabalho. Enquanto que a grande maioria dos agentes não se considera um militar, apesar de viverem nesta posição de liminaridade, há, neste caso, agentes que se consideram militares, que gostam de “se portar como polícia”, como dito por um entrevistado. Um detalhe interessante é que as pessoas entrevistadas não participam deste grupo; o acesso às informações destes agentes consegue ser de maior dificuldade de acesso. Há, mais uma vez, uma diferenciação hierárquica, mais pautada pelo *status* do posto do que pela remuneração salarial. O agente que participa deste grupo também não se diferencia pelo posto de maior ou menor *status*. Apesar de trabalhar como um agente penitenciário normal, nos momentos em que se julga necessário ele se diferencia dos outros pelas roupas, além de se considerar acima da maioria dos guardas, já que ele é um interventor, pertencente a um grupo de elite, portanto mais treinado e preparado para lidar com situações de risco, apesar de muitos dizerem que não.

Em outras palavras, há uma diferenciação dos postos de trabalho, regidos também pelo tipo de trabalho exercido e pelo local específico onde se trabalha dentro do presídio, além das relações ocorridas fora da instituição prisional que ajudam a regular muitas das relações que ocorrem dentro da prisão. Verificamos assim, que certos postos de trabalho demonstram

*status* por sua posição, já que o cargo e o salário, na maioria das vezes, não mudam. A partir disso, cria-se uma relação de conflito entre pessoas do mesmo “estrato”. Alguns agentes comentaram sobre o fato de “puxar o tapete”, isto é, fazer de tudo para conseguir um posto de maior *status*, mesmo que tenha que prejudicar um colega de trabalho; lembrando que o posto, por muitas vezes, não recebe gratificação salarial. Isto é uma característica do individualismo dos agentes, que mesmo estando num sistema hierarquizado, seja de maneira institucionalizada ou não, se voltam mais para cada um do que para o corpo de funcionários do sistema. Além da hierarquia definida pelo Estado com seus cargos, a hierarquia abrange principalmente os funcionários com algum poder de mando. Assim sendo, existem também distinções feitas a partir de uma hierarquia que vai do desde o posto ocupado no corpo administrativo até o tipo e a proximidade do contato que os funcionários mantêm com os presos, como relatado anteriormente. Essa classificação hierárquica também está ligada tanto pela função que o funcionário desempenha, como também pelas relações entre funcionários e detentos em decorrência dos fatos que ocorrem na cadeia.

Este ambiente de trabalho parece ter justamente este tipo de particularidade justamente por ser uma instituição prisional, responsável, por assim, dizer, rearranjo simbólico das práticas tanto profissionais quanto sociais e jurídicas. O ambiente prisional parece propiciar este fato, do mesmo modo como acontece de maneira semelhante com as organizações criminosas estudadas por Biondi:

“As organizações prisionais são um precioso exemplo de como são implantadas regras e leis próprias em um micro território inserido na sociedade mais ampla, acionando suas auto-regulações como resultado de situações e ambientes específicos”. (BIONDI, 2006, p. 321) (grifos meus)

A partir deste cotidiano tenso, em que a desconfiança paira sobre todos, podemos assim comparar e analisar os tipos de conflitos que ocorrem dentro da instituição prisional: a conhecida relação conflituosa funcionário – preso, que se dá de forma vertical, pois há a oposição entre o “trabalhador” (agente penitenciário) e o “vagabundo” (detento). Nesta oposição trabalho/mundo do crime percebida por Ramalho (1983), parece que a única forma de suavizar este tipo de conflito é justamente atentar para o fato de se exercer uma atividade na cadeia proporcionando uma melhor chance de “recuperação” por parte dos presos. Assim, os detentos que querem trabalhar tentam com isso se afastar do “lado do crime” para tentar se aproximar do “lado do trabalho”. Há também, nesta relação de oposição, a possibilidade de

proximidade com funcionários mais “graduados” que também propicia esta “melhora”. Ainda analisando este processo de “recuperação”, Ramalho afirma: “a ideologia da recuperação é como a ideologia da mobilidade social – só ocorre para quem se esforça ou trabalha, embora as oportunidades sejam aparentemente iguais a todos” (RAMALHO, 1983, p. 91).

O que acontece, no relato de um agente, é que não há respeito mútuo, mas sim uma forma de convivência. Percebe-se que há uma disputa muito grande em vigiar, por parte dos agentes, e fugir dessa vigilância, por parte dos detentos. Enquanto os primeiros procuram, a todo momento, por indícios de fuga, mantendo uma vigilância constante, os últimos procuram se livrar desta vigilância, além de tentarem praticar a fuga. Assim como ocorrem brigas entre os detentos, ocorrem desentendimentos do lado dos agentes, como por exemplo, a culpa que um plantão joga no outro, tentando se livrar de qualquer problema, gerando assim, rugas entre funcionários de diferentes turnos, além da disputa por postos de trabalhos.

A distinção e separação entre presos e agentes já é marcada na identificação de seus uniformes: enquanto os presidiários usam calças de cor bege e são assim identificados como “calças beges”, os agentes são chamados pelos presos de “calças azuis”, por causa da cor do uniforme de trabalho. Praticamente, não existe respeito entre agentes penitenciários e detentos, o que há – no diálogo dos ASPs – é uma forma de convivência pacífica, porém com uma violência às vezes simbólica, às vezes não, porém latente; é como se fosse “um barril de pólvora prestes a explodir”. Apesar de os agentes relatarem que os presos se distanciam, o que parece acontecer, na verdade, é um distanciamento mútuo; mas o grupo dos agentes sempre verá o grupo dos detentos como o culpado por essa distância e vice-versa.

Sobre o convívio entre os agentes das duas penitenciárias, não há qualquer tipo de conflito, ruga ou competição; a relação compreendida entre as duas instituições que os agentes penitenciários comentaram é que muitos ASPs têm interesse em se transferir para a Penitenciária I, pois lá é mais “mamão”; na gíria deles, isto significa mais fácil, pois tratam com presos classificados por eles como sendo “indivíduos de menor periculosidade” e, portanto, de menor “contágio moral”. Esta gíria (mamão) veio da influência do convívio com os presos. Muitos agentes admitem ser influenciados pelos detentos, desde o jeito de se portar como o jeito de falar, usando-se das gírias e gestos. Os próprios agentes afirmam também que seus amigos e parentes, por exemplo, acabam sendo influenciados e falando gírias oriundas do cotidiano da penitenciária, mesmo não participando do dia-a-dia do presídio. O funcionário é considerado pelos detentos como sendo *metade* preso: por exemplo, enquanto o preso cumpre seis anos de cadeia, o funcionário “cumpre” três anos, já que trabalha dia sim, dia não e vive quase que da mesma maneira que um detento, na visão dos apenados e dos próprios

funcionários. Diante disso, percebemos vários tipos de relações, entre elas a relação de oposição, como também relações de identidade, de reciprocidade e de hierarquia, como já foi visto. Assim como notado no trabalho de Castro Silva, o mesmo ocorre em Itirapina: parece que não é a instituição prisional que muda o comportamento do preso, mas sim o preso é que muda o comportamento dos agentes; estes, representantes da instituição incumbida de mudar e “reeducar” o detento. Ou seja, era o preso quem tinha que se adequar aos padrões impostos, mas o que acaba acontecendo é justamente o contrário. Ademais, além desta inversão, o agente acaba sendo influenciado de tal maneira que “transmite” este tipo de comportamento para o convívio extramuros, alcançando seus parentes e amigos mais próximos.

No que diz respeito à troca, ou melhor, à reciprocidade, esta sendo entendida como fundamento da vida social (dar, receber, retribuir), constituinte de relações de direitos e deveres como afirma Marcel Mauss (1989). A partir disso, percebemos que as trocas se dão no interior da prisão e são de diversos tipos, não sendo somente de cunho comercial. Um exemplo interessante sobre como essas trocas não-comerciais se dão é sobre o “caguetar”, função do “proceder”. O “proceder” seria o conjunto de regras adotadas pelo conjunto dos presos, mais conhecido na cadeia como a “massa”; vale lembrar que quem pertence à “massa” não é qualquer detento, mas aqueles que se enquadram em determinadas características ou requisitos pré-estabelecidos. Sobre o “caguetar”, que é a regra principal do “proceder”, podemos dizer que é o ato de delatar alguém. O “caguetar”, portanto, se torna peça fundamental na manutenção da ordem e disciplina na cadeia; podemos afirmar que essa regra ultrapassa o limite da convivência dos presos e chega até a convivência dos presos com os funcionários e entre os funcionários. Essa regra tem caráter abrangente, ultrapassando os muros da cadeia. Exemplo: o funcionário pode cometer alguma falta, e se ele não for de confiança ou não impuser respeito, o preso pode contar para um superior deste funcionário. Há, dessa forma, uma “reciprocidade na caguetagem” – troca não-comercial, não-material.

A troca pode se dar também por meio dos gestos e das palavras. Todos admitem serem influenciados pelos detentos, desde o jeito de se portar como o jeito de falar, usando-se das gírias. Admitem também que amigos e filhos, que não participam do dia-a-dia do presídio, mas que sempre estão em contato com eles, acabam sendo influenciados e falando gírias. De acordo com um relato de um entrevistado: “Isso se torna vício de linguagem, os filhos reproduzem o que os pais falam. Se o cara que mora no sítio diz: “ponhá”, o filho dele, crescendo neste ambiente, também falará assim também. O mesmo acontece com o agente que, ao chegar em casa, reproduz as gírias faladas no dentro do presídio e que com certeza, seu filho vai aprender também”. O que nos é apresentado aqui, num primeiro momento, é que

a linguagem, por ser um dos meios usados para a educação dos filhos, está “contaminada” com a gíria do presídio, e esta linguagem é dita de maneira inconsciente, sem haver um policiamento por partes dos pais. Percebemos que o agente adquire este hábito, já que seu convívio é intenso com os detentos, e há, dessa forma, uma grande dificuldade para o mesmo separar o comportamento intramuros do comportamento extramuros. Isto nos remete ao estudo de Manuela da Cunha, quando ela afirma que a prisão é uma extensão da sociedade, ou melhor, uma extensão do bairro, já que ela relaciona as detentas com os bairros de Portugal. O comportamento das detentas dentro da cadeia se dá relacionado com o comportamento que praticavam nos bairros e vice-versa. Há uma retroalimentação entre o comportamento da prisão com o comportamento exterior; como há a constante passagem da cadeia para o exterior e a sua volta à prisão, já que a maioria é reincidente<sup>4</sup>. Este estado limiar do agente produz esta intensa comunicação entre o interior e o exterior, do qual ele é o principal responsável pela constante troca de palavras, comportamento, valores e regras entre os detentos e as pessoas que fazem parte de seu círculo de convívio social na cidade. Vale lembrar que há casos de agentes que possuem certa ojeriza em se tratando do comportamento dos detentos, conseguindo, na maioria das vezes, não reproduzirem o comportamento fora dos presídios. Mas estes concordam que se torna necessário usar deste tipo de conduta dentro da prisão para um “melhor desenvolvimento do trabalho”. O uso de gírias, nas palavras dos agentes, é praticamente uma “ferramenta de trabalho”, pois se torna necessário falar da mesma forma que os presos. Este fator também foi encontrado nos estudos de Castro e Silva, que afirma haver uma necessidade por parte dos agentes de se “integrar” com os detentos para poder realizar suas atividades profissionais, mas tomando cuidado para não sofrer represália.

Resta-nos afirmar, após esta breve análise, além de nos basearmos também nas palavras dos agentes: que a instituição prisional não funciona, não há nada de bom nela. Foucault afirma que já no século XIX se faziam críticas às prisões: não diminuem a criminalidade; provocam a reincidência; fabricam delinquentes e os organiza hierarquicamente. Após passarem pela cadeia é que muitos se tornam criminosos habituais. Parece que mais uma vez isto se repete nas penitenciárias do município de Itirapina, apesar de termos apresentado algumas peculiaridades não observadas em outras situações até então analisadas, mas que ocorrem no caso estudado.

---

<sup>4</sup> Foucault, M. Vigiar e Punir.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BARBOSA, Antônio Rafael. **Um levantamento introdutório das práticas de violência física dentro das cadeias cariocas. In: Marques, Ana Claudia (org.). Conflitos, política e relações pessoais.** Campinas: Pontes Editores, 2007.

BIONDI, Karina. **Tecendo as tramas do significado: As facções prisionais enquanto organizações fundantes de padrões sociais. In: Grossi, M. P., Heilborn, M. L., Machado, L. Z. Antropologia e Direitos Humanos 4.** Florianópolis: Nova Letra, 2006.

CASTRO E SILVA, Anderson Moraes de. **Nos braços da lei: o uso da violência negociada no interior das prisões.** Rio de Janeiro: e+a, 2008.

CUNHA, Manuela Ivone Pereira da. **Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajectos.** Portugal: Fim de século, 2002.

DUMONT, Louis. **Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações.** São Paulo: Edusp, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1999.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia volta volver.** Rio de Janeiro: Ed. FGD, 1997.

\_\_\_\_\_ **Hierarquia e individualismo.** Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2003.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a Dádiva.** In: MAUSS, M. Sociologia e Antropologia. São Paulo: EDUSP/EPU.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários.** São Paulo: IBCCRIM, 2005.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do Crime: A ordem pelo avesso.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.